

梁維特；
馮家超；
楊道匡；
趙曙明；
劉本立；
關鋒。

二、成員的任期為兩年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 214/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 18/2002 號行政法規第十一條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任廖小明學士擔任人力資源發展委員會秘書長職務，為期兩年。

二、執行上指職務的每月報酬相當於薪俸表 100 點的 50%。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

二零零四年八月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Leong Vai Tac;
Fong Ka Chio;
leong Tou Hong;
Zhao Shuming;
Lao Pun Lap;
Kwan Fung.

2. O mandato dos membros é de dois anos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado o licenciado Lio Sio Meng, para exercer as funções de secretário-geral do Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pelo período de dois anos.

2. O vencimento mensal do exercício das funções acima referidas é o correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Agosto de 2004.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.